

Estudo Técnico Preliminar

Contratação de empresa especializada para a aplicação de exames de certificação, na modalidade provas e títulos e experiência destinado a dirigentes, conselheiros e gestores de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme exigências normativas vigentes.

1. INTRODUÇÃO

Em consonância com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

O estudo técnico para a certificação de conselheiros, dirigentes e gestores envolve uma série de etapas, requisitos e conteúdos programáticos obrigatórios.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A certificação profissional para os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), como a Prudenprev, é uma exigência legal para os dirigentes, gestores e conselheiros. O objetivo é garantir a qualificação técnica e a experiência necessárias para a gestão dos recursos previdenciários em conformidade com as principais normas que regem a certificação são a Lei nº 9.717/1998 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, e Portaria 2010/2025. Prazos e obrigatoriedade.

- Até 31 de dezembro de 2025 – (validade das certificações nível básico)
- Emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP está condicionado ao atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos para os dirigentes da unidade gestora do RPPS, para o responsável pela gestão das aplicações dos recursos e para os membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do regime, nos termos do art. 76 , inciso II e art. 78 da Portaria 1.467 de 2022, e Portaria 2010 de 15 de outubro de 2025.

Anexo ao Processo de Contratação memória de cálculo detalhada de certificações vencidas, a vencer e alteração de nível e novas certificações.

9	CERTIFICAÇÕES EM VENCIMENTO
16	NOVAS CERTIFICAÇÕES
10	CERTIFICAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE NÍVEL
35	CERTIFICAÇÕES ESTIMADAS ATÉ 11/2026

Em adequação a PORTARIA MPS Nº 1.499, DE 28 DE MAIO DE 2024 ,Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 e Portaria 2010 de 15 de outubro de 2025.

O nível avançado pode ser exigido, dependendo do tamanho do RPPS, que é calculado pelo Índice de Situação Previdenciária (ISP).

- Certificação dos Dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS - Exame por provas e títulos - CP RPPS DIRIGENTES nível avançado e nível intermediário;
- Certificação dos Membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal - Exame por provas e títulos - CP RPPS CODEL e CP RPPS COFIS nível intermediário e nível básico;
- Certificação dos Membros do Comitê de Investimentos e do Responsável pela Gestão dos Recursos - Exame por provas e títulos - CP RPPS CGINV nível avançado e nível intermediários.

3. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- I) ID PCA no PNCP: 04794805000105-0-000001/2025
- II) II) Data de publicação no PNCP: 08/01/2025;
- III) Id do item no PCA do PNCP: 930845-55/2025
- IV) IV) Seq. do item no PCA no portal da Prudenprev: 54.
- V) **CATSERV: 19755**

Fontes: <https://pncp.gov.br/app/pca/04794805000105/2025>

<https://pncp.gov.br/app/pca/04794805000105/2025/1>

4. ESPECIFICAÇÃO E REQUISITOS DO OBJETO

A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica altamente qualificada para o credenciamento, garantindo que os exames sejam ministrados por profissionais especializados na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

4.1 A aplicação dos exames deverá observar as seguintes condições:

- a) Realização em plataforma online disponibilizada pela contratada;
- b) Possibilidade de utilização, a critério da certificadora, de fiscalização remota (proctoring) para acompanhamento do exame por áudio e vídeo;
- c) Estruturação das provas segundo os padrões oficiais do MPS, contemplando as modalidades de prova objetiva/dissertativa e exame de títulos, conforme estabelecido para cada certificação;
- d) Emissão de certificados válidos perante o MPS, reconhecidos pela Comissão de Certificação dos Profissionais dos RPPS;
- e) Disponibilização dos resultados à unidade gestora contratante, em formato digital, assegurando-se a confidencialidade das informações.

4.2 Os exames deverão abranger os seguintes certames de certificação:

- a) CP RPPS DIRIG – Certificação dos Dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS;
- b) CP RPPS CODEL e CP RPPS COFIS – Certificação dos Membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal;
- c) CP RPPS CGINV – Certificação dos Membros do Comitê de Investimentos e do Responsável pela Gestão dos Recursos.

As quantidades são estimadas para o período de 12 (doze) meses, de acordo com vencimento dos certificados já existentes, novas certificações e alteração de nível.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A certificação dos dirigentes, conselheiros e gestores dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS decorre de determinação legal e constitui requisito essencial para o exercício de suas funções. As Entidades Certificadoras devem comprovar os requisitos estabelecidos na Portaria MTP 1.467 de 02 de junho de 2022 e Portaria 2010 de 15 de outubro de 2025.

Destaca-se que somente três Certificadoras estão credenciadas pelo MPS – Ministério de Previdência Social, para certificação modalidade exame por provas e títulos.

A pesquisa preço para estimava do valor da contratação foi formalizada através de contratações formalizadas e homologadas por outros órgãos, além de consulta direta com fornecedores por empresas credenciadas pelo Ministério da Previdência, com valores de contratação publicada em sitio próprio, e através de confirmação por e-mail, para certificação modalidade exame por provas e títulos.

5.1. Empresas Credenciadas, conforme anexo juntado ao processo.

- Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais do Brasil APIMEC BRASIL;
- Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM;
- Instituto TOTUM de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda.

Para atender às necessidades da PRUDENPREV e os requisitos do pró-gestão, é possível considerar as seguintes alternativas disponíveis no mercado.

5.2 Justificativa para a não aplicação do tratamento favorecido às ME/EPP:

Nos termos do art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e dos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, o tratamento favorecido e a participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte somente podem ser aplicados quando houver pluralidade de fornecedores ME/EPP capazes de executar o objeto.

No presente caso, a atividade de aplicação de exames de certificação para dirigentes, conselheiros e gestores de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS possui natureza técnica, regulada e restrita, sendo executada exclusivamente por entidades

certificadoras reconhecidas pela Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência, conforme regulamentação federal específica.

Tais entidades, embora legalmente habilitadas, não se enquadram como microempresas ou empresas de pequeno porte, inexistindo, portanto, fornecedores ME/EPP aptos à prestação deste serviço especializado.

Desse modo, não há competição possível entre ME/EPP, o que impede a aplicação do tratamento diferenciado previsto na LC 123/2006, sob pena de inviabilizar a contratação e contrariar o interesse público.

Assim, a participação no procedimento será ampla, restrita às entidades certificadoras devidamente reconhecidas e autorizadas pelo órgão federal competente, conforme a legislação aplicável.

5.2. Aplicação de exame de provas e títulos na modalidade presencial.

A aplicação de exames de provas e títulos na modalidade presencial consiste na realização de uma avaliação em que os candidatos precisam comparecer a um local físico, em dia e horário predeterminados, para realização das provas.

No estudo de Mercado foi verificada algumas empresas que possuem polo para atendimento na modalidade presencial, e que podem utilizar o método de aplicação das provas on-line desde que não impacta nos custos da contratação.

Devemos considerar as despesas com provas no modulo presencial, como passagem, alimentação, estadia.

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM TRANSPORTE

DEMONSTRATIVO DE VALORES				
PASSAGEM DE ÔNIBUS - PRESIDENTE PRUDENTE / SÃO PAULO	ANDORINHA IDA	35	258,00	9.030,00
	ANDORINHA RETORNO	35	262,29	9.180,15
	TOTAL			18.210,15

PASSAGEM DE ÔNIBUS - PRESIDENTE PRUDENTE / SÃO PAULO	VIAÇÃO GARCIA IDA	35	208,91	7.311,85
	VIAÇÃO GARCIA RETORNO	35	208,78	7.307,30
	TOTAL			14.619,15

PASSAGEM DE ÔNIBUS -	CANTELE IDA	35	444,71	7.311,85
	CANTELE RETORNO	35	449,37	7.307,30

PRESIDENTE PRUDENTE / BRASILIA	TOTAL		14.619,15
--------------------------------	-------	--	------------------

Pesquisa de despesa com transporte considerando sede das empresas credenciadas pelo Ministério de Previdência. A pesquisa não pretende verificar o menor preço, servindo tão somente para evidenciar os custos agregados com provas de forma presencial.

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E LOCOMOÇÃO URBANA

Valor da Diária Total 100 %		Valores em: UFM	
Alimentação, hospedagem e locomoção Urbana			
Destinos	Prefeito e Vice-Prefeito	Secretários Municipais e Dirigente máximo da Adm. Autárquica ou Fundacional	Demais servidores públicos e ocupantes de cargos em Conselhos Municipais
Capitais Estados	214,16	165,49	146,02
Demais Cidade	165,49	146,02	126,55
Distrito Federal – Brasília	292,03	253,09	194,69

Fonte: ANEXO I – LEI 11.607 DE 2025.

Demonstrativo de despesa com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, servindo tão somente para evidenciar os custos agregados com provas de forma presencial.

5.3. Aplicação de exame de provas e títulos na modalidade on-line.

A aplicação de exames de provas e títulos na modalidade online é uma solução tecnológica que vem sendo adotada por diversas instituições e processos seletivos. Ela permite que os candidatos realizem suas avaliações remotamente, utilizando plataformas digitais e ferramentas de segurança para garantir a integridade do processo com menos custos para a administração garantindo integridade ao processo.

As empresas certificadoras deverão dar suporte técnico essencial, proporcionando segurança nos processos em conformidade com as exigências regulatórias.

O candidato será monitorado através da sua câmera e do seu microfone, bem como através de seu compartilhamento de tela em tempo real.

Compete ao Ministério da Previdência avaliar o desempenho das entidades certificadoras e propor ações corretivas ou revogação do credenciamento, quando for o caso.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Prudenprev entende que aplicação dos exames de forma on-line,

- **Flexibilidade:** Os candidatos podem fazer o exame na PRUDENPREV, utilizando a estrutura física e tecnológica com acesso à internet, eliminando a necessidade de deslocamento para o Local da empresa contratada garantindo que todos os candidatos tenham acesso a um equipamento adequado e uma conexão de internet estável.
- **Segurança:** O monitoramento pela empresa contratada cria um ambiente de prova controlado, dificultando a ocorrência de fraudes.
- **Eficiência:** O processo online agiliza a aplicação e a correção, reduzindo custos operacionais e tempo de processamento.
- **Conveniência:** Permite a participação de candidatos em data e horário a serem agendados pelo Instituto, ampliando o alcance dos gestores e fiscalizadores

A escolha da empresa e a realização do procedimento por Dispensa de licitação fundamentam-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DA DEMANDA.

Contratação de empresa para aplicação de 35 provas para certificação em nível básico, intermediário e avançado.

8. ANÁLISE DE MERCADO

Em conformidade com o art. 76 e 78 da Lei 1.467 de 2022 e Portaria 2010 de 2025, os Gestores, Conselheiros e Dirigente de RPPS, deverão possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função.

Para compor a pesquisa de preço foi formulada cotação direto com entidades credenciadas pelo Ministério da Previdência e coletado preço de contratações homologas no PNCP – Portal nacional de Contratações Públicas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação em estudo de mercado, considerando a média de valores é de **R\$ 13.768,68 (treze mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**. O valor estimado no Estudo Técnico baseia-se em valores na análise de mercador e contratações similares.

Os valores referenciais encontram-se em planilha anexo ao termo.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação refere-se a serviço para aplicação de exames na modalidade provas, títulos e experiência para certificação no Pró-Gestão RPPS de conselheiros, gestores e dirigentes e evolução do nível de certificação, dessa forma, justifica-se a não fragmentação do objeto. A contratação de um único prestador para a execução dos serviços possibilita um acompanhamento estruturado da implantação do Pró-Gestão RPPS, permitindo que as ações sejam implementadas de forma coordenada e estratégica.

Outro fator relevante é a vantagem econômica proporcionada pela contratação global, reduz custos administrativos ao centralizar os serviços em um único fornecedor, evita-se a necessidade de múltiplas contratações, que poderiam gerar despesas adicionais e comprometer a eficiência e controle da contratação.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Aprimorar o processo de gestão, fiscalização e habilitação dos profissionais responsáveis pela governança e pela gestão previdenciária, garantindo maior segurança técnica, transparência e responsabilidade na condução dos recursos e das atividades institucionais.

12. PROVIDENCIAS PREVIAMENTE ADOTADAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Designar agente capacitados para desempenhar funções essenciais à execução da lei, como a fiscalização e gestão dos contratos.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente objeto não possui contratações correlatas ou interdependentes.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- **Redução do consumo de papel:** A digitalização dos exames on-line elimina a necessidade de impressão, distribuição e armazenamento de grandes volumes de provas físicas.
- **Diminuição de carbono do transporte:** A realização de exames online dispensa o deslocamento de conselheiros, dirigentes e gestores, professores e funcionários para os locais de prova, reduzindo drasticamente as emissões de gases de efeito estufa associadas ao transporte.

Dessa forma, a contratação proposta gera impactos ambientais positivos.

15. CONCLUSÃO

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação deste serviço, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Presidente Prudente/SP, 15 de outubro de 2025.

Adriano Henrique de Oliveira
Assistente de Tecnologia da Informação

Selma Elias Benicio Calé
Gerente Administrativa e Financeira